

**PORTARIA N.º 8514, DE 19 DE MAIO DE 2016**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Valmor Ferreira"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2016, ao Servidor Municipal **Valmor Ferreira**, ocupante do Cargo de Operário, readaptado pela Portaria n.º 4244, para o Cargo de Servente/Copeiro, matrícula n.º 162, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.09.2015 a 31.08.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Maio de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.